



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 39/2024

Autoria: LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Assunto: *Estabelece a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Valinhos e disciplina o regime jurídico dos servidores ocupantes do cargo de Procurador do Município. (Mens. 26/24)*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Em atendimento ao disposto no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando Ofício nº 04/2025-DGL/GP/P, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Mesa Diretora determina o **arquivamento** da presente proposição.

Valinhos, 3 de fevereiro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário